

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

---

**CONSELHOS MUNICIPAIS**  
**RESOLUÇÃO Nº 08/2024 - CMDPI, 30 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a Nova Composição dos Membros e a Escolha da Mesa Diretória do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Itaperuçu/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itaperuçu/PR no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 631/2019 de 16 de setembro de 2019.

Considerando ofício nº 452/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual solicitou a substituição de membro para compor a mesa diretoria do CMDPI.  
Considerando reunião ordinária em 30 de outubro de 2024, conforme deliberado na Ata nº 09/2024.

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ficando representados pelos seguintes membros:  
I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
MARA LUCIA PIASSA – Titular;  
SHIRLEI FERREIRA DE MELO – Suplente;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
JOSIANE BUENO STRESSER ALMEIDA – Titular  
ISABEL SCHUBERT DE SOUZA COSTA - Suplente

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
PATRICIA CRISTINA CHAMI – Titular;  
ALINE YOCHICO FUKUDA TEIXEIRA – Suplente;

d) Representantes do Departamento de Cultura  
SHEILA FERREIRA DE MELO – Titular  
ARIEL DE CRISTO PAULO - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Representantes da Pastoral do Idoso:  
JUCIMARA DE FÁTIMA RIBEIRO – Titular;  
SONIA MARIA DE MORAES MOREIRA – Suplente;

b) Representantes da Associação União Central:  
VILMAR WOZNIAK – Titular;  
ADRIANO WOZNIAK – Suplente;

c) Representantes Do Centro de Treinamentos Monte Horebe:  
JUCILENE CRISTINA VIDAL - Titular  
SILVIA CLEIDE BATISTA SANTOS DIAS – Suplente;

d) Representantes da APMI  
GISLAINE ADELLE DE CHRISTAN – Titular  
ARLETE DA SILVA NUNES - Suplente

Art. 2º. Ficando assim composta a Mesa Diretória do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:  
Presidente: JUCILENE CRISTINA VIDAL – Representante DA Sociedade Civil Organizada.  
Vice-Presidente: MARA LUCIA PIASSA - Representante do Seguimento Governamental.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na presente data, de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaperuçu – PR, 30 de outubro de 2024

**JUCILENE CRISTINA VIDAL**  
Presidente CMDPI- Itaperuçu/PR.

**Publicado por:**  
Adriana do Rocio de Franca  
**Código Identificador:**A9E32781

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2024. Edição 3145  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>